



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 156, DE 26 DE JULHO DE 2021**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO Ofício Circular Cofen 0141/2021/GAB/PRES, que encaminha informações a respeito do Forum Nacional da Enfermagem, acerca do ato “Valorizar a Enfermagem é valorizar o SUS – Aprova PL nº 2564/2020”;

CONSIDERANDO a realização do Forum Nacional da Enfermagem, acerca do ato “Valorizar a Enfermagem é valorizar o SUS – Aprova PL nº 2564/2020”, em Brasília-DF;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar *Ad Referendum* o deslocamento da **Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel**, Conselheira Presidente do Coren-AP e a **Dr. Donato Farias da Costa**, Conselheiro Secretário do Coren-AP, para participarem do ato “Valorizar a Enfermagem é valorizar o SUS – Aprova PL nº 2564/2020”, em Brasília-DF no dia 05 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de julho de 2021.

**Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel**  
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF  
Presidente

**Dr. Donato Farias da Costa**  
COREN/AP nº 132.300  
Secretário